

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.271/2025

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de José da Penha/RN., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Ar condicionado de 9000 Btus	9.0	Unidade	1.984,75	17.862,75
Ar condicionado de 9000 Btus					
2	Cadeira de Escritório Secretária Giratória cor Preta Assento e encosto estofados. Com braço regulável, base giratória. Altura regulável	6.0	Unidade	319,75	1.918,50
Com braço regulável, base giratória. Altura regulável					
3	Foco refletor ambulatorial - Com Espelho MD100, possui haste superior em inox flexível e cromada que permite flexibilidade e resistência para sua operação. Pedestal inferior em aço carbono revestido com pintura eletrostática (epóxi). Base do pedestal em aço carbono revestido com pintura eletrostática (epóxi) com 04 rodízios, proporcionando uma maior sustentação e segurança do equipamento no seu uso, sua altura varia entre 100 e 150cm e é projetado conforme os requisitos das normas técnicas nacionais. Campo de iluminação (mm) a 50 cm de distância: 500.	1.0	Unidade	736,99	736,99
4	Aparelho Medidor De Pressão Arterial De Braço. Aparelho Medidor De Pressão Arterial De Braço	1.0	Unidade	333,04	333,04
Aparelho Medidor De Pressão Arterial De Braço					
5	Geladeira Frost Free 300 Litros Branca com Freezer. Com qualidade igual ou superior a Consul	3.0	Unidade	2.318,77	6.956,31
Com qualidade igual ou superior a Consul					
6	Estante Armário De Aço com 6 Bandejas de 90cm. Cor Cinza Suporta 240kg	6.0	Unidade	532,87	3.197,22
Cor Cinza Suporta 240kg					
7	Fogão Industrial Venâncio 6 Bocas Com Forno Br6b. Fogão Industrial Venâncio 6 Bocas Com Forno Br6b	3.0	Unidade	2.948,81	8.846,43
Fogão Industrial Venâncio 6 Bocas Com Forno Br6b					
8	Freezer Horizontal 309 Litros Branco - Com qualidade igual ou superior a Consul	3.0	Unidade	3.228,25	9.684,75
Com qualidade igual ou superior a Consul					

9	Armário de Cozinha Compacta Branco em Aço com 6 Portas 2 Gavetas.	1.0	Unidade	1.292,91	1.292,91
Altura: 196cm; Largura: 120cm; Profundidade: 45cm; Cor: Branco e preto; Com qualidade igual ou superior a Itatiaia.					
10	Bebedouro Gelágua de Coluna, Branco - 220V.	2.0	Unidade	966,00	1.932,00
Com qualidade igual ou superior a Esmaltec					
11	Mesa para refeitório Para 6 Lugares com as Medidas: Larg 1,80 m X Prof. 0,80 cm X Alt. 0,75 cm;	3.0	Unidade	1.347,50	4.042,50
Tampo produzido em MDF com 15 mm, reengrossado na borda com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura. Revestido com laminado de alta resistência (Fórmica). Acabamento da borda em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Estrutura formada por tubos de aço carbono de seção retangular 40 x 30 mm x 1,20 mm de espessura. Pés com sapatas reguladoras de nível.					
12	Mesa para Computador com Rodinhas Gaveta e Suporte para Teclado	2.0	Unidade	331,60	663,20
Mesa para Computador com Rodinhas Gaveta e Suporte para Teclado					
13	Armário roupeiro confeccionado em aço, com 10 portas individuais para vestiário de funcionários, acabamento em pintura eletrostática na cor cinza.	5.0	Unidade	1.248,08	6.240,40
com Chave Cinza Padrão.					
14	Doppler Fetal Portátil Digital -	3.0	Unidade	659,38	1.978,14
. Transdutor de alta sensibilidade • Compacto, leve e fácil operação • Alto-falante de alta performance • Design ergonômico e compartimento para transdutor • Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador • Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático • Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal • Alimentação através de pilhas alcalinas • Certificado pelo INMETRO e ANVISA					
15	POLTRONA HOSPITALAR ARTICULÁVEL COM BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	8.0	Unidade	1.611,33	12.890,64
POLTRONA HOSPITALAR ARTICULÁVEL COM BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO					
16	Estetoscópio Professional Adulto.	1.0	Unidade	380,50	380,50
Auscultador:Cabeça dupla Acabamento do AuscultadorPolido Material do Auscultador:Aço Inox Diâmetro do diafragma:4,4cm Material do diafragma:Epóxi / Fibra de vidro Tipo do diafragma:Sintonizável Tubo em Y:Único em PVC Diâmetro do Sino:3,2cm Material das Olivas:Nano Silicone Acabamento da Haste:Polido Comprimento Total:78cm					
17	Otoscópio LED 001 -	1.0	Unidade	478,14	478,14
Iluminação: Luz Amarelada (LED Branco Quente; Tensão Elétrica: 2,5 V (Volts) Corrente Elétrica: 20 mA (miliAmperes) Fluxo Luminoso: 15.000 mCd (miliCandelas) Temperatura de Cor: 3.750 K (Kelvin) - Branco Quente Vida útil: 20.000 h (horas-mínima) ITENS INCLUSOS: 01 - Otoscópio 01 - manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia componentes 01 - espéculos reutilizáveis nº01 - 2,5 mm (diâmetro) 01 - espéculos reutilizáveis nº02 - 4,0 mm (diâmetro) 01 - espéculos reutilizáveis nº03 - 5,0 mm (diâmetro) 01 - espéculos reutilizáveis nº04 - 7,0 mm (diâmetro) 01 - espéculos reutilizáveis nº05 - 9,0 mm (diâmetro) 01 - lâmpada led branca (branco quente - amarelada) - 2,5 V (Volts) x 20 mA. 01 - estojo plástico com berço para acomodação					
18	Reanimador pulmonar infantil manual de silicone com reservatório (Ambu)-	6.0	Unidade	303,00	1.818,00
Com Válvula unidirecional em Policarbonato e membrana de Silicone com acoplamento externo para máscara de usos Infantil ou Neonatal. Norma Internacional com diâmetro 22,0 mm. Conector universal com diâmetro 15,0 mm para sonda endotraqueal e máscara. Válvula de escape em Policarbonato com 01 (uma) membrana de Silicone (pop-off). Balão de Silicone auto inflável ao ser pressionado. Conexão para alimentação de gás Oxigênio. Válvula de admissão de ar em Policarbonato para conexão da bolsa reservatório com 01 (uma) membrana de Silicone. Bojo transparente de Policarbonato. Coxim anatômico de Silicone. Válvula de controle em Policarbonato com 02 (duas) membranas de Silicone. Bolsa reservatório de Oxigênio com conector de diâmetro 22,0 mm. Extensão com conector (para ligar a fonte de alimentação de gás Oxigênio à válvula de entrada do balão do Ressuscitador).					
19	Reanimador pulmonar adulto manual de silicone com reservatório (Ambu) -	6.0	Unidade	336,37	2.018,22
Com Válvula unidirecional em Policarbonato e membrana de Silicone com acoplamento externo para máscara de usos Adulto, Infantil ou Neonatal. Norma Internacional com diâmetro 22,0 mm. Conector universal com diâmetro 15,0 mm para sonda endotraqueal e máscara. Válvula de escape em Policarbonato com 01 (uma) membrana de Silicone (pop-off). Balão de Silicone auto inflável ao ser pressionado. Conexão para alimentação de gás Oxigênio. Válvula de admissão de ar em Policarbonato para conexão da bolsa reservatório com 01 (uma) membrana de Silicone. Bojo transparente de Policarbonato. Coxim anatômico de Silicone. Válvula de controle em Policarbonato com 02 (duas) membranas de Silicone. Bolsa reservatório de Oxigênio com conector de diâmetro 22,0 mm. Extensão com conector (para ligar a fonte de alimentação de gás Oxigênio à válvula de entrada do balão do Ressuscitador).					
20	Carro de Emergência Hospitalar com 6 Gavetas -	1.0	Unidade	4.450,50	4.450,50

Itens Inclusos: Tábua para massagem, Divisórias para medicamentos, Porta basculante, Suporte para cilindro de oxigênio, Suporte para soro. Possui sistema de trava nas gavetas; Rodízios: 4 peças, sendo 2 com freios e 2 livres, nas dimensões de 3 polegadas (76,2 mm); Material de Fabricação: Aço SAE 1010

21	Balança Digital Antropométrica 200Kg Divisão 50 gramas Com Visor em LED -	1.0	Unidade	2.213,89	2.213,89
Base em aço carbono, acabamento bicromatizado; Réguas antropométricas, permitindo que o profissional além de verificar o peso também verifique a altura do paciente; Tapete em borracha anti-derrapante; Medidas de até 2 metros com marcações a cada 5 cm; Pés reguláveis; Painel LED digital; Display com 06 dígitos em LED vermelho; Peso máximo suportado de 200 kg;Menus indicativos e funcionais; Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPREM.					
22	CADEIRA FIXA PARA ACOMPANHANTE -	10.0	Unidade	366,58	3.665,80
Estrutura confeccionada em aço reforçado, com acabamento em pintura eletrostática a pó. Assento e encosto estofado. Base dotada de ponteiras plásticas.					
23	Computador Completo SFF Slim Ark Monitor 27" Intel Core i7 3770 8GB SSD 240GB Windows 10 Pro Combo Gamer Headset + Teclado + Mouse Gamer-	7.0	Unidade	3.712,23	25.985,61
Especificação Técnica: * COMPUTADOR MONTADO E CONFIGURADO * ESSE COMPUTADOR POSSUI SSD PLACA MÃE: - Placa Mãe: H61 - Socket Placa Mãe: LGA1155 ate 3aGeração - Audio Placa Mãe: Chip integrado por Realtek - ALC662 - Rede: 10/100 Mbps - Memória: 2x DDR3 (Até 8GB Por Módulo) - 1 x slot PCI Express x16 - 1x slot PCI x1 * CONEXÕES - 4 x conectores SATA - 1 x porta D-Sub/VGA - 1 x Entrada para 24 pinos ATX - 1 x Entrada para 4 pinos ATX 12V - 4 x USB 2.0 - 1 x Conector de áudio frontal - 1 x Conector LPC_DEBUG - 1 x Conector do painel do sistema PROCESSADOR - Processador: Intel Core i7 3770 - 3aGeração - Especificações da CPU: - Frequência: 3.40 GHz até 3.90 GHz - Socket: 1155 - Número de núcleos: 4 - Número de threads: 8 - Frequência baseada em processador: 3.40GHz - Frequência turbo max: 3.90 MHz - Cache: 8 MB Intel Smart Cache - Velocidade do barramento: 5 GT/s - TDP: 77w MEMÓRIA: - Tamanho: 8GB MHz - Arquitetura da memória: DDR3 - Expansível até 16GB ARMAZENAMENTO: - SSD: 240GB ALIMENTAÇÃO: - Fonte ATX 750w - 110/220V - BIVOLT - Acompanha cabo de força SISTEMA OPERACIONAL: - Windows 10 PRO - 64 bits DIMENSÃO DO GABINETE: - Profundidade x Largura x Altura - 33cm x 18cm x 43cm Monitor LED 27" - Brilho: 500cd/m2 - Tempo de resposta: 5 ms - Resolução máxima / recomendada: 1366 x 768 60 Hz (HD) - Suporte de cores: Maior que 16 milhões - Conexão: VGA e HDMI - Tipo de Monitor: LED Widescreen - Contraste: 8000:1 Conteúdo da Embalagem Computador Completo SFF Slim Ark Monitor 27" Intel Core i7 3770 8GB SSD 240GB Windows 10 Pro Combo Gamer Headset + Teclado + Mouse Gamer Garantia do Fornecedor 12 meses					
24	Balde a Pedal Esmaltado Com Balde em Alumínio -	2.0	Unidade	364,69	729,38
Estrutura do suporte do balde em tubos esmaltados com 15,87mm de diâmetro, pés com ponteiras, balde com tampa confeccionado em alumínio polido com capacidade para 7 litros que segue incluso.					
25	Seladora de Embalagens (Papel/Plástico) 30cm Próprias Para Esterilização Em Autoclaves A Vapor . Voltagem 220.	1.0	Unidade	1.175,19	1.175,19
A Seladora foi desenvolvida para selagem de embalagens (papel/plástico) próprias para esterilização em autoclave a vapor. Possui suporte para rolos que acomoda até dois tubulares de papel grau cirúrgico. Resistência blindada com tecnologia PTC (Positive Temperature Coefficient), garante o controle eficaz da temperatura. Aquece em aproximadamente três minutos e sela em apenas 6 segundos. Selagem por alavanca com trava. Sistema integrado de corte em ambas as direções. Sistema de avisos com LEDs e bips sonoros que indicam: Ligada/desligada Aquecendo Pronta para uso Selagem completa Desligamento automático em caso de inatividade por 30 minutos. Compacta, dimensões (LxAxP) 44,2 x 12,5 x 30,5 cm. Área de selagem (comprimento): 30 cm. Largura de selagem: 12 mm.					
26	Câmara escura odontológica. Design moderno e inovador; material bicolor que evita entrada de luminosidade externa; tampa e base removíveis que facilitam higienização e reposição dos químicos.	1.0	Unidade	346,70	346,70
Amplio visor de acrílico vermelho translúcido com proteção ultravioleta; Copos de fácil reposição e que permitem economia de químicos; Aros que facilitam a retirada das luvas para limpeza; Design moderno e inovador que proporcionam maior espaço interno e facilitam o manuseio das mãos; Leve, portátil, ergonômica e em material bicolor resistente de alta durabilidade e sem riscos de oxidação; Incluso 4 copos de 200 ml .					
27	Ultrasound odontológico -	1.0	Unidade	4.447,05	4.447,05
Equipamento de corpo pequeno e leve. Possui design funcional. Tecla seletora de funções com 3 opções programáveis: P (perio), E (endo) e S (scalling). Possui LED indicativo no painel para facilitar o acionamento das funções do aparelho. Recipiente para bicarbonato. Reservatório de água removível, transparente e com iluminação a LED. Proporciona raspagem segura, sem causar traumas nos dentes. Possui 2 capas protetoras do transdutor: removíveis e autoclaváveis, para maior durabilidade do equipamento. Bomba peristáltica com regulagem de fluxo e possibilidade de uso de diversos líquidos irrigantes. Alimentação das peças de mão e do jato de bicarbonato sem risco de contaminação. Filtro de ar com drenagem automática e pedal de comando para acionamento. Ganho em produtividade: pastilhas de cerâmica geram vibrações ultrassônicas constantes, com a mesma amplitude e frequência. Fácil limpeza e desinfecção.Ultrasound Sonic Duo Conta com a possibilidade de uso em procedimentos sem água. Regulagem exata da potência ultrassônica e volume do fluxo irrigante. Acompanha 3 inserts: 2 unidades Perio Sub e 1 unidade Perio Supra. Jato De Bicarbonato Saívo Peça de mão removível e autoclavável. Evita o contato da água com o bicarbonato na ponta da peça de mão. Sistema de interrupção do jato evita o entupimento nas válvulas. Despressurização interna: varredura automática do bicarbonato de todo o equipamento (das válvulas à peça de mão).Frequência do ultrasound: 30.000 Hz. Modo de operação: Não contínua, (ON) 1 minuto / (OFF) 1 minuto. Capacidade de Líquido (reservatório Bomba Peristáltica): 1 litro. Sistema de transdutor: Cerâmica piezoelétrica. Tensão de Alimentação: (Bivolt). Frequência de entrada: 50/60 Hz. Potência: 60 VA. Pressão Entrada de ar comprimido: 80 PSI.					

28	Compressor odontológico -	3.0	Unidade	3.352,73	10.058,19
Compressor De Ar Odontológico Isento De Óleo 10 Pés, 45 Litros 220v.					
29	NOTEBOOK INSPIRON 15.	1.0	Unidade	4.775,20	4.775,20
12ª geração Intel® Core™ i7-1255U (10-core, cache de 12MB, até 4.7GHz). Sistema operacional (A Dell Technologies recomenda o Windows 11 Pro para empresas) Windows 11 Pro, português (Brasil). Placa de vídeo Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada. Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA. Memória 16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/s; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM). Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2. Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA. Teclado numérico padrão em português. Câmera HD de 720p a 30 FPS com microfone único integrado;					
30	Autoclave Vitale Class 12L	1.0	Unidade	6.278,38	6.278,38
Digital, fácil manuseio. Design moderno. Voltagem de 220V. Programa único de esterilização. Temperatura e pressão exibidos por LEDs. Desaeração e despressurização automáticas, que garantem maior segurança. Tampa e câmara em aço inox, que facilita a limpeza. Secagem eficiente com porta entreaberta. Conta com 21 sistemas de segurança entre os quais: chave e trava da porta, sistema eletrônico de cruzamento de dados e sistema eletrônico de controle de potência. Sistema de ajuste de altitude para diversas regiões.					
31	Fotopolimerizador de resinas emitter now wireless.	2.0	Unidade	1.146,40	2.292,80
Display digital. Corpo feito em ABS injetado. 3 modos de uso: Contínuo, Ortho, High. Temporizador para polimerização modo Contínuo: 05, 10, 15, 20 segundos. Tempo máximo de uso Contínuo: 300 segundos. Temporizador para polimerização modo High e Ortho: 03 segundos. Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação. Intensidade de luz constante, independente do nível de carga da bateria. A solidificação (cura) da resina não é afetada pela diferença de carga da bateria. Lente da ponteira substituível. Ponteira de polimerização metálica removível, com giro de 360°, autoclavável. Comandos de programação na própria caneta. Sistema de economia de energia, desligando o equipamento após ficar mais de 2 minutos sem ser utilizado. Categoria: Equipamentos. Garantia: 1 ano pelo fabricante, contra defeitos de fabricação (a partir da data de emissão da nota fiscal de compra). Registro ANVISA: 80354800012.					
32	Aparelho de Raio X odontológico -	1.0	Unidade	11.020,70	11.020,70
Raio-X Max D700 Coluna Móvel Bivolt com Display digital. Corpo feito em ABS injetado. 3 modos de uso: Contínuo, Ortho, High. Temporizador para polimerização modo Contínuo: 05, 10, 15, 20 segundos. Tempo máximo de uso Contínuo: 300 segundos. Temporizador para polimerização modo High e Ortho: 03 segundos. Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação. Intensidade de luz constante, independente do nível de carga da bateria. A solidificação (cura) da resina não é afetada pela diferença de carga da bateria. Lente da ponteira substituível. Ponteira de polimerização metálica removível, com giro de 360°, autoclavável. Comandos de programação na própria caneta. Sistema de economia de energia, desligando o equipamento após ficar mais de 2 minutos sem ser utilizado. Embalagem com 1 cabeçote de Raio-X, Painel controlador, Base tubular com 4 rodízios para movimentação, Braços para movimentação, diparador manual e laudo do cabeçote.					
33	Laserterapia Laser Duo 660nm + 808nm - Portátil -	1.0	Unidade	4.849,98	4.849,98
Conteúdo da embalagem: 1 Caneta Laser Duo portátil; 1 Óculos escuro de proteção para o paciente e 1 Óculos Azul de proteção para o profissional, que barra os dois comprimentos de onda vermelho e infravermelho; 1 Pulseira ILIB; Base carregadora; Fonte de alimentação; Manual de instruções. Comprimento de onda: 660 nm (Laser vermelho) e 808 nm (Laser infravermelho); Área do feixe laser de saída no BICO da caneta laser: 3 mm²; Emissor de luz: Laser semicondutor (GaAlAs e InGaAlP); Potência plena de 100mw no vermelho e infravermelho; Alimentação: Bateria de Li-Ion 7,6V/650mA; Autonomia da bateria em uso contínuo com carga total: 3 horas; Tempo para carga completa: 60 - 120 minutos; Alimentação Carregador de Bateria: Entrada: 100-220V; Saída: 9V/1,2A;					
34	Cadeira secretária fixa pé palito Assento e encosto estofados.	2.0	Unidade	216,14	432,28
Cadeira Fixa Preto Assento E Encosto Polipropileno. Capacidade De Carga: 120 kg - Altura Do Assento Ao Chão: 45 cm - Material: aço e polipropileno					
35	Armário Para Escritório Alto de 2 Portas Com Chaves -	2.0	Unidade	1.062,00	2.124,00
Fabricado em MDP, 2 Portas, 3 prateleiras, na cor Turim, Altura x Largura x Profundidade: 161 cm x 91 cm x 42 cm					
36	Mesa Escritório. Mesa em MDP BP ou EUCAPRINT de 15 mm, Com acabamento no Tampo com Perfil em PVC. Pés em aço com pintura EPOXI nas cores Turim e Preto. Gaveteiro com duas gavetas e chaves. Altura: 75 cm; Largura: 120 cm;Profundidade: 60 cm	2.0	Unidade	642,20	1.284,40
Mesa Escritório. Mesa em MDP BP ou EUCAPRINT de 15 mm, Com acabamento no Tampo com Perfil em PVC. Pés em aço com pintura EPOXI nas cores Turim e Preto. Gaveteiro com duas gavetas e chaves. Altura: 75 cm; Largura: 120 cm;Profundidade: 60 cm					
37	Nobreak backups 1200 da apc -	2.0	Unidade	1.020,75	2.041,50

220 Volts; Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE): a; Potência em watts: 600 watts

38	Cama Hospitalar Adulto (sem movimento)Com Cabeceira e Grade Móvel Por Manivela	1.0	Unidade	2.140,89	2.140,89
Cabeceira e peseira construída com tubo de 1.1/4 em pintura epóxi estrado em chapa de aço perfurado com encosto regulável através de 1 manivela zincada pés com ponteiras. Leito pintura cinza martelado. Com Par de Grades					
39	Escada 2 degraus - Inox - Piso em inox com borracha antiderrapante	1.0	Unidade	361,08	361,08
Produto confeccionado em Aço Inox; Pés com ponteira plástica na cor preta; Piso em inox revestido por borracha antiderrapante na cor preta; Capacidade de Carga: 120Kg Fácil higienização; Produto Montado;					
40	Inhalador Nebulizador Portátil -	2.0	Unidade	242,25	484,50
O inhalador nebulizador MD1000 é indicado para nebulização residencial, uso adulto e infantil, de fácil manuseio, acompanha máscaras ultra macias. Conteúdo da embalagem: 01 Inhalador 01 Máscara adulto 01 Máscara infantil 01 Copo nebulizador turbo 01 Mangueira de ar					
41	CADEIRA DE RODAS ACTIVE ADULTO -	1.0	Unidade	1.501,87	1.501,87
Estrutura em aço dobrável em duplo X tubular > Pintura epóxi > Assento e encosto em nylon almofadado > Almofada em espuma de alta densidade com 5cm de espessura > Freios bilaterais reguláveis > Rodas traseiras 24" rolamentadas > Rodas dianteiras 6" rolamentadas verticalmente > Garfos dianteiros em nylon > Apoio de braços emborrachados escamoteáveis > Apoio de pés reguláveis, removíveis e rebatíveis lateralmente > Protetor lateral de roupas > Pneus maciços ou infláveis > Capacidade 120 Kg.					
42	Monitor Multiparâmetros MX 600	1.0	Unidade	19.785,54	19.785,54
Com tecnologia digital e poderosos microprocessadores que fornecem parâmetros, sinais e registros de alta qualidade e resolução: Congelamento das formas de onda Monitoração no modo adulto, infantil e neonato Memória não volátil:limites de alarmes, data, hora e tipo de paciente Mostra até 10 curvas simultaneamente (não repetidas) Opcão de cálculo de farmacos Display 12,1"- LCD-TFT colorido(600x600 pixels ou superior) Controle digital do volume do bip de pulso e alarmes Ajuda "on-line" na tela Desligamento automático no caso de limite mínimo de carga de bateriaArmazenamento: 120 a 168 hrs (Gráfico ou tabela) Parâmetros: BPM, SpO2, PNI, PULSO, RESP, CO2, TEMP1, TEMP2, AA, N2O, O2, PI1, PI2 e ST Intervalo de armazenamento: 1, 2, 3, 4, 5 10, 15, 20, 25 ou 30 min Rede: Ethernet para ligar a central ou a outro monitor Rede Elétrica - 100 a 240 Vac - 50/60Hz Bateria: chumbo-ácido, 12 Vdc, recarga interna e automática Dimensões: 350 (Larg.)x320(alt.)x170mm (Prof.) Peso: 6,2 Kg Alarme: Três níveis: Baixo, Médio e Alta prioridade com indicação áudio-visual Mensagem de todos os tipos de alarme Grava entre 1000 e 1800 eventos de alarme ECG Ganhos manual e automático - 0,25, 0,5, 1,0, 2,0 e 4,0 (mV/cm) Gravação de 10 a 30 minutos da forma de onda de ECG Grava arritmias: 128 grupos (8 segundos da onda de ECG) Cabo paciente de 5 vias (Padrão); 3 vias e 10 vias (Opcional) Visualização 7 derivações (Padrão); 3 e 12 (Opcional) Operação no modo Filtro, Diagnóstico e Cirurgia Faixa de medidas: 0 a 350 bpm Precisão 1bpm ou ±1% (a que for o maior) SpO2 Técnicas de espectrofotometria e pleitismografia Mostra os valores-medidas de SpO2 e pulso Curva Pletismográfica Indica qualidade do sinal procurando pulso e pulso fraco Faixa de medidas SpO2:0 a 100% Faixa SpO2: ±2% 70 a 100% Faixa de medidas Pulso: 25 a 254 bpm Precisão Pulso: ±1 bpm ou ±1% (a que for o maior) PNI Medidas da pressão não-invasiva pelo método oscilométrico Realiza medições nos modos manual ou automático, o último com intervalos ajustáveis entre 1minuto a 8 horas Tendência de PNI: 750 a 1000 medidas Faixa de medidas: Adulto: 10 a 270 mmHg(Normal) : 10 a 300mHg (Modo Hyper) Infantil: 10 a 235 mmHg Neonato: 10 a 135 mmHg Faixa de medida do pulso: 40 a 240 bpm Precisão: Igual ou superior à Norma SP10-1992 AAMI ANÁLISE DE ARRITMIA E ST Faixa de medidas: -2,0mV a 2,0mV Precisão: ±0,02mV 08 ±10% (a que for maior) Resolução: 0,01mV- Indicação Visual Arritmias: 18 tipos diferentes RESPIRAÇÃO Método: Variação Variação de impedância entre RA-LL Faixa de medidas: 0 a 150rpm Precisão: ±2rpm Ganco: 0,25x, 1,0x, 2,0x e 4,0x TEMPERATURA Número de canais: 2 (Com 1 sensor) Faixa de medidas: 0,0 a 50,0oC Precisão: ±0,1oC Unidade: oC (Celcius) ou oF(Fahrenheit) PRESSÃO INVASIVA (Opcional) Número de canais: 2 (opcional) Faixa de medidas: -50 a 300mHg Unidade de medida: mmHg, kPa Precisão: ±2mmHg ou 2% (a qual for maior) ETCO2 MAINSTREAM (OPCIONAL) Faixa de medidas: 0 a 150mHg (0 a 19,7%) Unidade de medida: mmHg, %, kPa Faixa de medidas da resp.: 0 a 150 rpm ETCO2 SIDESTREAM (OPCIONAL) Faixa de medidas: 0 a 150mHg (0 a 19,7%) Unidade de medida: mmHg, %, kPa Faixa de medidas da resp.: 2 a 150 rpm Fluxo de gás: 50 ± 10 ml/min AG (OPCIONAL) Método: Espectrofotometria infravermelha (Mainstream) Gases medidos: CO2, N2O, O2 e Agentes Anestésicos Unidade de medida: mmHg Faixa de medidas da resp.: 0 a 150 rpm ICG (OPCIONAL) Método: Bioimpedância elétrica torácica Parâmetros: Batimento Cardíaco, SV, SI, TFC, C.O (Débito Cardíaco-Não Invasivo) Unidade de medida: mmHg Faixa de medidas do BPM: 40 a 250 bpm IMPRESSORA (OPCIONAL) Impressão dos parâmetros selecionados pelo usuário Impressão automática quando ocorrer um alarme Número máxima de traçados: 3 (diferentes) Velocidade de impressão: 12,5, 25 e 50 mm/s Três níveis: Baixo, Médio e Alta prioridade com indicação áudio-visual Mensagem de todos os tipos de alarme Grava entre 1000 e 1800 eventos de alarme					
43	Aspirador Cirúrgico Capacidade de aspiração 3L.	1.0	Unidade	3.057,97	3.057,97
Frasco Autoclavável. Alça para transporte. Características Técnicas: Bivolt Automático. Sistema compressor oscilante - isento de óleo; Válvula de segurança contra transbordamentos; filtro bactericida; vacuômetro com regulagem. Vácuo Máximo: 25INHG Vazão: 34L/MIN. Certificado pelo INMETRO. Procedencia: NACIONAL Garantia: 12 MESES. COMPONENTES QUE ACOMPANHAM O PRODUTO: 01 - Bomba de vácuo com alça para transporte. 01 - Frasco coletor de 3 litros (autoclavável). 01 - Tampa de plástico com válvula de segurança. 01 - Filtro bactericida. 01 - Mangueira de silicone (paciente) 2 metros.					

44	Bomba de Infusão para Equipo Universal MI23	1.0	Unidade	5.786,00	5.786,00
Parâmetros Básicos Adaptador de energia: entrada A.C. 100V-240V~ 50-60Hz - saída D.C. 15V- 2A Tensão de entrada para a bomba de infusão: D.C.: 15 V Potência: <20VA Requisitos para conjunto IV: Consultar seção 11: CUIDADOS AO USAR CONJUNTO DE INFUSÃO DESCARTÁVEL Taxa de fluxo máxima: 2200 ml/h Funcionalidades: - Defina a taxa de fluxo de infusão, defina VTBI e exiba dados em tempo real; - Exiba o volume já infundido; - Purgar/bolus; - Alarme; - Altere automaticamente a taxa de fluxo para KVO após o alarme de infusão concluída; - Silenciar temporariamente o som do alarme e temporizador para recuperar o som do - alarme; - Exiba o Volume a ser Administrado (VTBI); - Limpe os dados de VTBI; - Suporte a várias marcas de conjuntos de infusão; - Bateria interna; - Adaptador DC externo; - Conectividade sem fio WiFi. Características Principais: - Alta precisão: a precisão do fluxo e volume da infusão é mantida dentro de 3% quando o conjunto de infusão recomendado pela MDK é usado. - Alta taxa de fluxo: a taxa de fluxo de infusão pode ser ajustável de 0,1 ml/h a 1,800 ml/h de forma contínua, o que torna a MI 23 capaz de atender a vários requisitos de taxas de fluxo em diferentes casos de infusão. - Fácil de operar: o operador pode usar a tela de toque da MI 23 para definir parâmetros, mesmo com o uso de luvas. Também está disponível um teclado para garantir a usabilidade em diferentes cenários de uso. - Instalação rápida: Sistema patenteado de montagem rápida, que requer apenas um clique para concluir a instalação da bomba. - Fonte de energia externa: é usado um adaptador de energia externo, que não apenas minimiza as preocupações de segurança do uso de uma fonte de energia interna, mas também torna o dispositivo mais leve, mais seguro e mais portátil. - Alta capacidade da bateria: a bateria de lítio interna recarregável de alta capacidade pode suportar a operação normal por 7 horas, o que é útil durante o transporte do paciente ou falta de energia. - Microcontrolador STM32 altamente seguro: projetado com CPU dupla. - Sem alarme falso de detecção de ar na linha: Com base na tecnologia ultrassônica e com a ajuda de um algoritmo exclusivo, a detecção de ar na linha é precisa e confiável, o que elimina os alarmes falsos. - Tela LCD: Uma tela LCD TFT de 2,8 polegadas oferece alto contraste e visibilidade, com nitidez e clareza, mesmo a uma distância de 5 metros. - Remoção inteligente de oclusão: quando a linha de infusão estiver ocluída, o motor de passo gira de forma inversa para liberar a pressão acumulada na linha de infusão. Desempenho: - Faixa de ajuste da taxa de fluxo: 0,01 - 1.800ml/h (Com a resolução de 0,01ml/h) - Precisão da taxa de fluxo (desempenho essencial): ± 3% - Faixa de Volume a ser Administrado (VTBI): 0,01~9999ml,Com a resolução de 0,01ml - Precisão do volume de infusão (desempenho essencial): ± 3% - Taxa de purga: 1ml/h~800ml/h ajustável ±20% - Pressão máxima de infusão: >160kPa Alarme de oclusão (pressão) (desempenho essencial) Máximo: 100kPa ±30kPa Mínimo: 40kPa ±20kPa - Tempo para ativação do alarme de oclusão: bolus máximo (desempenho essencial): Taxa de fluxo mínima: o alarme de oclusão é ativado quando a pressão está dentro de 40kPa ± 20kPa por 13 minutos ou quando a pressão está dentro de 100kPa ± 30kPa por 14 segundos. Fluxo intermediário: o alarme de oclusão é ativado quando a pressão está dentro de 100kPa ± 30kPa e o bolus produzido é menor ou igual a 0,3 ml. (O conjunto de infusão Jerry é usado para criar oclusão no final da linha de infusão durante o teste de verificação). - Manter a Veia Aberta (KVO): Taxa de fluxo 10ml/h Taxa de KVO = 3ml/h; 1ml/h Taxa de fluxo <10ml/h, Taxa de KVO = 1ml/h Taxa de fluxo < 1ml/h, Taxa de KVO = Taxa de fluxo - Tempo de recuperação depois que o som do alarme for pausado: 1min50s a 2min - Tempo para pausa de alarme: 1min50s a 2min - Alarme de alta prioridade (desempenho essencial): Alarme de porta aberta (door open alarm), alarme de oclusão (occlusion alarm), alarme de término de volume a ser administrado (VTBI completion alarm), alarme de ar na linha (air in line alarm), alarme de bateria fraca (out of battery alarm), alarme de desconexão dupla de bateria/energia (battery/mains power double disconnect alarm), alarme de mal funcionamento (malfunction alarm). - Classificação: Classe II Tipo CF, bomba de infusão com fonte de energia interna para operação contínua, IPX2 - Requisitos de ambiente: Temperatura de armazenamento:-30°C~+55°C; Temperatura de operação:50°C~+40°C; Umidade relativa de armazenamento: 75%; Umidade relativa de operação: 20% 90%; Faixa de pressão barométrica: 80,0kPa 106,0kPa - Tempo de vida útil: 5 anos Especificações Técnicas: - Dimensões: 132mm X 95mm X 165mm (L*A*P); - Peso: 1,33 Kg; - Adaptador de energia, tensão e frequência: entrada A.C. 100V-240V~ 47-63Hz 0,7-0,35A, saída D.C. 15V- 1,66A; - Tensão de entrada para a bomba de infusão: D.C.: 15 V; - Potência: <55VA; - Taxa de fluxo máxima: 1,800 ml/h.	Parâmetros Básicos Adaptador de energia: entrada A.C. 100V-240V~ 50-60Hz - saída D.C. 15V- 2A Tensão de entrada para a bomba de infusão: D.C.: 15 V Potência: <20VA Requisitos para conjunto IV: Consultar seção 11: CUIDADOS AO USAR CONJUNTO DE INFUSÃO DESCARTÁVEL Taxa de fluxo máxima: 2200 ml/h Funcionalidades: - Defina a taxa de fluxo de infusão, defina VTBI e exiba dados em tempo real; - Exiba o volume já infundido; - Purgar/bolus; - Alarme; - Altere automaticamente a taxa de fluxo para KVO após o alarme de infusão concluída; - Silenciar temporariamente o som do alarme e temporizador para recuperar o som do - alarme; - Exiba o Volume a ser Administrado (VTBI); - Limpe os dados de VTBI; - Suporte a várias marcas de conjuntos de infusão; - Bateria interna; - Adaptador DC externo; - Conectividade sem fio WiFi. Características Principais: - Alta precisão: a precisão do fluxo e volume da infusão é mantida dentro de 3% quando o conjunto de infusão recomendado pela MDK é usado. - Alta taxa de fluxo: a taxa de fluxo de infusão pode ser ajustável de 0,1 ml/h a 1,800 ml/h de forma contínua, o que torna a MI 23 capaz de atender a vários requisitos de taxas de fluxo em diferentes casos de infusão. - Fácil de operar: o operador pode usar a tela de toque da MI 23 para definir parâmetros, mesmo com o uso de luvas. Também está disponível um teclado para garantir a usabilidade em diferentes cenários de uso. - Instalação rápida: Sistema patenteado de montagem rápida, que requer apenas um clique para concluir a instalação da bomba. - Fonte de energia externa: é usado um adaptador de energia externo, que não apenas minimiza as preocupações de segurança do uso de uma fonte de energia interna, mas também torna o dispositivo mais leve, mais seguro e mais portátil. - Alta capacidade da bateria: a bateria de lítio interna recarregável de alta capacidade pode suportar a operação normal por 7 horas, o que é útil durante o transporte do paciente ou falta de energia. - Microcontrolador STM32 altamente seguro: projetado com CPU dupla. - Sem alarme falso de detecção de ar na linha: Com base na tecnologia ultrassônica e com a ajuda de um algoritmo exclusivo, a detecção de ar na linha é precisa e confiável, o que elimina os alarmes falsos. - Tela LCD: Uma tela LCD TFT de 2,8 polegadas oferece alto contraste e visibilidade, com nitidez e clareza, mesmo a uma distância de 5 metros. - Remoção inteligente de oclusão: quando a linha de infusão estiver ocluída, o motor de passo gira de forma inversa para liberar a pressão acumulada na linha de infusão. Desempenho: - Faixa de ajuste da taxa de fluxo: 0,01 - 1.800ml/h (Com a resolução de 0,01ml/h) - Precisão da taxa de fluxo (desempenho essencial): ± 3% - Faixa de Volume a ser Administrado (VTBI): 0,01~9999ml,Com a resolução de 0,01ml - Precisão do volume de infusão (desempenho essencial): ± 3% - Taxa de purga: 1ml/h~800ml/h ajustável ±20% - Pressão máxima de infusão: >160kPa Alarme de oclusão (pressão) (desempenho essencial) Máximo: 100kPa ±30kPa Mínimo: 40kPa ±20kPa - Tempo para ativação do alarme de oclusão: bolus máximo (desempenho essencial): Taxa de fluxo mínima: o alarme de oclusão é ativado quando a pressão está dentro de 40kPa ± 20kPa por 13 minutos ou quando a pressão está dentro de 100kPa ± 30kPa por 14 segundos. Fluxo intermediário: o alarme de oclusão é ativado quando a pressão está dentro de 100kPa ± 30kPa e o bolus produzido é menor ou igual a 0,3 ml. (O conjunto de infusão Jerry é usado para criar oclusão no final da linha de infusão durante o teste de verificação). - Manter a Veia Aberta (KVO): Taxa de fluxo 10ml/h Taxa de KVO = 3ml/h; 1ml/h Taxa de fluxo <10ml/h, Taxa de KVO = 1ml/h Taxa de fluxo < 1ml/h, Taxa de KVO = Taxa de fluxo - Tempo de recuperação depois que o som do alarme for pausado: 1min50s a 2min - Tempo para pausa de alarme: 1min50s a 2min - Alarme de alta prioridade (desempenho essencial): Alarme de porta aberta (door open alarm), alarme de oclusão (occlusion alarm), alarme de término de volume a ser administrado (VTBI completion alarm), alarme de ar na linha (air in line alarm), alarme de bateria fraca (out of battery alarm), alarme de desconexão dupla de bateria/energia (battery/mains power double disconnect alarm), alarme de mal funcionamento (malfunction alarm). - Classificação: Classe II Tipo CF, bomba de infusão com fonte de energia interna para operação contínua, IPX2 - Requisitos de ambiente: Temperatura de armazenamento:-30°C~+55°C; Temperatura de operação:50°C~+40°C; Umidade relativa de armazenamento: 75%; Umidade relativa de operação: 20% 90%; Faixa de pressão barométrica: 80,0kPa 106,0kPa - Tempo de vida útil: 5 anos Especificações Técnicas: - Dimensões: 132mm X 95mm X 165mm (L*A*P); - Peso: 1,33 Kg; - Adaptador de energia, tensão e frequência: entrada A.C. 100V-240V~ 47-63Hz 0,7-0,35A, saída D.C. 15V- 1,66A; - Tensão de entrada para a bomba de infusão: D.C.: 15 V; - Potência: <55VA; - Taxa de fluxo máxima: 1,800 ml/h.				
45	Longarina em Polipropileno 3 Lugares -	4.0	Unidade	765,40	3.061,60
Cadeira longarina com estrutura com pintura eletrostática a pó e reforçada de coluna, suporte de até 120 kg por lugar. Descrição do produto: • 1,30cm de largura x 70cm de altura • peso suportado 120 kg por lugar. • cadeira em longarina com 3 lugares • assento e encosto preto. • estrutura: tubo oblongo preto.					
46	Smart TV Led de 40"	1.0	Unidade	1.723,57	1.723,57
Resolução Full HD Painel da Tela LED Tipo de Display LED Tipo de TV: Controle remoto com comando por controle de voz, Google Assistente, HDMI, HDR10, Dolby Audio, Chromecast Integrado Frequência: 60Hz Sistema Operacional: Android Conectividade: Wi-Fi dual e bluetooth integrados Conexões: 1 Porta LAN, 2 HDMI, 1 USB, 1 Entrada AV (Áudio & Vídeo), 1 entrada RF para antena/cabo e 1 saída Áudio digital (óptica) Processador: Duo Core Controle Remoto: RC902V Modo Game: 5ms (no modo jogo) Assistente Virtual: Através do controle remoto (Google Assistente) Resolução da Tela: 1920 x 1080 (Full HD) Formato da Tela:16:9 Recursos de Imagem: HDR 10 Recursos de Áudio: Dolby Audio Ambiente: Interno / Externo Itens Inclusos: Pés Voltagem: 220 volt Consumo Aproximado de Energia: Máx 75W Cor da Base: Preto Cor da Borda: Preto Peso do Produto: 5,17Kg Peso do Produto com Embalagem: 7,5Kg Dimensões do Produto: Largura: 89,3cm - Altura: 56cm - Profundidade: 18,5cm Dimensões do Produto com Embalagem: Largura: 101,8cm - Altura: 59cm - Profundidade: 12,1cm Prazo de Garantia: 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Conteúdo da Embalagem: 1 Smart TV					
47	Impressora Multifuncional a Laser colorida, 220 volt -	8.0	Unidade	4.854,25	38.834,00
Dimensões do produto:44,4P x 41L x 41A centímetros Tamanho máximo da mídia:A4 Componentes incluídos:Cartuchos de toner Mídia impressa:Papel Tipo de scanner:Alimentador de folhas Capacidade máxima de entrada de folhas: 250 Velocidade máxima de cópia (preto e branco):27 ppm Tamanho da folha: A4 Impressão frente e verso:Sim Formato: Tudo em um Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE): A Fonte de alimentação: Elétrico com fio Número de unidades1 Tecnologia de impressão: Laser Características especiais:Auto-duplex Cor:Branco Saída da impressoraColorido Com qualidade igual ou superior a BROTHER					
44	Bomba de Infusão para Equipo Universal MI23	1.0	Unidade	5.786,00	5.786,00
Parâmetros Básicos Adaptador de energia: entrada A.C. 100V-240V~ 50-60Hz - saída D.C. 15V- 2A Tensão de entrada para a bomba de infusão: D.C.: 15 V Potência: <20VA Requisitos para conjunto IV: Consultar seção 11: CUIDADOS AO USAR CONJUNTO DE INFUSÃO DESCARTÁVEL Taxa de fluxo máxima: 2200 ml/h Funcionalidades: - Defina a taxa de fluxo de infusão, defina VTBI e exiba dados em tempo real; - Exiba o volume já infundido; - Purgar/bolus; - Alarme; - Altere automaticamente a taxa de fluxo para KVO após o alarme de infusão concluída; - Silenciar temporariamente o som do alarme e temporizador para recuperar o som do - alarme; - Exiba o Volume a ser Administrado (VTBI); - Limpe os dados de VTBI; - Suporte a várias marcas de conjuntos de infusão; - Bateria interna; - Adaptador DC externo; - Conectividade sem fio WiFi. Características Principais: - Alta precisão: a precisão do fluxo e volume da infusão é mantida dentro de 3% quando o conjunto de infusão recomendado pela MDK é usado. - Alta taxa de fluxo: a taxa de fluxo de infusão pode ser ajustável de 0,1 ml/h a 1,800 ml/h de forma contínua, o que torna a MI 23 capaz de atender a vários requisitos de taxas de fluxo em diferentes casos de infusão. - Fácil de operar: o operador pode usar a tela de toque da MI 23 para definir parâmetros, mesmo com o uso de luvas. Também está disponível um teclado para garantir a usabilidade em diferentes cenários de uso. - Instalação rápida: Sistema patenteado de montagem rápida, que requer apenas um clique para concluir a instalação da bomba. - Fonte de energia externa: é usado um adaptador de energia externo, que não apenas minimiza as preocupações de segurança do uso de uma fonte de energia interna, mas também torna o dispositivo mais leve, mais seguro e mais portátil. - Alta capacidade da bateria: a bateria de lítio interna recarregável de alta capacidade pode suportar a operação normal por 7 horas, o que é útil durante o transporte do paciente ou falta de energia. - Microcontrolador STM32 altamente seguro: projetado com CPU dupla. - Sem alarme falso de detecção de ar na linha: Com base na tecnologia ultrassônica e com a ajuda de um algoritmo exclusivo, a detecção de ar na linha é precisa e confiável, o que elimina os alarmes falsos. - Tela LCD: Uma tela LCD TFT de 2,8 polegadas oferece alto contraste e visibilidade, com nitidez e clareza, mesmo a uma distância de 5 metros. - Remoção inteligente de oclusão: quando a linha de infusão estiver ocluída, o motor de passo gira de forma inversa para liberar a pressão acumulada na linha de infusão. Desempenho: - Faixa de ajuste da taxa de fluxo: 0,01 - 1.800ml/h (Com a resolução de 0,01ml/h) - Precisão da taxa de fluxo (desempenho essencial): ± 3% - Faixa de Volume a ser Administrado (VTBI): 0,01~9999ml,Com a resolução de 0,01ml - Precisão do volume de infusão (desempenho essencial): ± 3% - Taxa de purga: 1ml/h~800ml/h ajustável ±20% - Pressão máxima de infusão: >160kPa Alarme de oclusão (pressão) (desempenho essencial) Máximo: 100kPa ±30kPa Mínimo: 40kPa ±20kPa - Tempo para ativação do alarme de oclusão: bolus máximo (desempenho essencial): Taxa de fluxo mínima: o alarme de oclusão é ativado quando a pressão está dentro de 40kPa ± 20kPa por 13 minutos ou quando a pressão está dentro de 100kPa ± 30kPa por 14 segundos. Fluxo intermediário: o alarme de oclusão é ativado quando a pressão está dentro de 100kPa ± 30kPa e o bolus produzido é menor ou igual a 0,3 ml. (O conjunto de infusão Jerry é usado para criar oclusão no final da linha de infusão durante o teste de verificação). - Manter a Veia Aberta (KVO): Taxa de fluxo 10ml/h Taxa de KVO = 3ml/h; 1ml/h Taxa de fluxo <10ml/h, Taxa de KVO = 1ml/h Taxa de fluxo < 1ml/h, Taxa de KVO = Taxa de fluxo - Tempo de recuperação depois que o som do alarme for pausado: 1min50s a 2min - Tempo para pausa de alarme: 1min50s a 2min - Alarme de alta prioridade (desempenho essencial): Alarme de porta aberta (door open alarm), alarme de oclusão (occlusion alarm), alarme de término de volume a ser administrado (VTBI completion alarm), alarme de ar na linha (air in line alarm), alarme de bateria fraca (out of battery alarm), alarme de desconexão dupla de bateria/energia (battery/mains power double disconnect alarm), alarme de mal funcionamento (malfunction alarm). - Classificação: Classe II Tipo CF, bomba de infusão com fonte de energia interna para operação contínua, IPX2 - Requisitos de ambiente: Temperatura de armazenamento:-30°C~+55°C; Temperatura de operação:50°C~+40°C; Umidade relativa de armazenamento: 75%; Umidade relativa de operação: 20% 90%; Faixa de pressão barométrica: 80,0kPa 106,0kPa - Tempo de vida útil: 5 anos Especificações Técnicas: - Dimensões: 132mm X 95mm X 165mm (L*A*P); - Peso: 1,33 Kg; - Adaptador de energia, tensão e frequência: entrada A.C. 100V-240V~ 47-63Hz 0,7-0,35A, saída D.C. 15V- 1,66A; - Tensão de entrada para a bomba de infusão: D.C.: 15 V; - Potência: <55VA; - Taxa de fluxo máxima: 1,800 ml/h.					
45	Longarina em Polipropileno 3 Lugares -	4.0	Unidade	765,40	3.061,60
Cadeira longarina com estrutura com pintura eletrostática a pó e reforçada de coluna, suporte de até 120 kg por lugar. Descrição do produto: • 1,30cm de largura x 70cm de altura • peso suportado 120 kg por lugar. • cadeira em longarina com 3 lugares • assento e encosto preto. • estrutura: tubo oblongo preto.					
46	Smart TV Led de 40"	1.0	Unidade	1.723,57	1.723,57
Resolução Full HD Painel da Tela LED Tipo de Display LED Tipo de TV: Controle remoto com comando por controle de voz, Google Assistente, HDMI, HDR10, Dolby Audio, Chromecast Integrado Frequência: 60Hz Sistema Operacional: Android Conectividade: Wi-Fi dual e bluetooth integrados Conexões: 1 Porta LAN, 2 HDMI, 1 USB, 1 Entrada AV (Áudio & Vídeo), 1 entrada RF para antena/cabo e 1 saída Áudio digital (óptica) Processador: Duo Core Controle Remoto: RC902V Modo Game: 5ms (no modo jogo) Assistente Virtual: Através do controle remoto (Google Assistente) Resolução da Tela: 1920 x 1080 (Full HD) Formato da Tela:16:9 Recursos de Imagem: HDR 10 Recursos de Áudio: Dolby Audio Ambiente: Interno / Externo Itens Inclusos: Pés Voltagem: 220 volt Consumo Aproximado de Energia: Máx 75W Cor da Base: Preto Cor da Borda: Preto Peso do Produto: 5,17Kg Peso do Produto com Embalagem: 7,5Kg Dimensões do Produto: Largura: 89,3cm - Altura: 56cm - Profundidade: 18,5cm Dimensões do Produto com Embalagem: Largura: 101,8cm - Altura: 59cm - Profundidade: 12,1cm Prazo de Garantia: 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Conteúdo da Embalagem: 1 Smart TV					
47	Impressora Multifuncional a Laser colorida, 220 volt -	8.0	Unidade	4.854,25	38.834,00
Dimensões do produto:44,4P x 41L x 41A centímetros Tamanho máximo da mídia:A4 Componentes incluídos:Cartuchos de toner Mídia impressa:Papel Tipo de scanner:Alimentador de folhas Capacidade máxima de entrada de folhas: 250 Velocidade máxima de cópia (preto e branco):27 ppm Tamanho da folha: A4 Impressão frente e verso:Sim Formato: Tudo em um Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE): A Fonte de alimentação: Elétrico com fio Número de unidades1 Tecnologia de impressão: Laser Características especiais:Auto-duplex Cor:Branco Saída da impressoraColorido Com qualidade igual ou superior a BROTHER					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 248.179,21 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e nove reais e vinte e um centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA PREF FRANCISCO FONTES, 22, CENTRO, José da Penha / RN.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema,

reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN),

referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.24.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante);.

8.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa

jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado , ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ções) 1304.10.302.0006.0.115 - Aquisição de Equipamentos para a Média e Alta



Complexidade, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905230 - Equipamentos e Material Permanente44905200 - Equipamentos e Material Permanente44905242 - Equipamentos e Material Permanente44905208 - Equipamentos e Material Permanente44905242 - Equipamentos e Material Permanente44905208 - Equipamentos e Material Permanente44905208 - Equipamentos e Material Permanente44905219 - Equipamentos e Material Permanente44905205 - Equipamentos e Material Permanente44905200 - Equipamentos e Material Permanente; .

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

José da Penha/RN, 05 de dezembro de 2025